



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor José Rúbio Morales.

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, em conformidade com o inciso XVI do Artigo 35 da Lei Orgânica do Município, faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

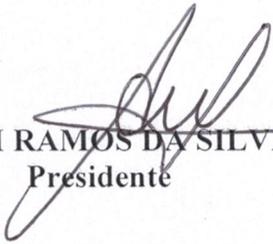
Artigo 1º - Fica concedido ao **Senhor José Rúbio Morales** o Diploma de Honra ao Mérito por ser ter criado a letra do Hino à Chavantes.

Artigo 2º - O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em Sessão Solene desta Câmara em data a ser oportunamente fixada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 08 de Novembro de 2016.


ARI RAMOS DA SILVA
Presidente


MARIA APARECIDA COSTA
1ª Secretária